



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 9553/2018

GIRUÁ/RS, 07 DE MARÇO DE 2018.

**NOMEIA SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS
PARA INTEGRAREM O GRUPO GESTOR DE
EDUCAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA E REVOGA A
PORTARIA Nº 7535/2017.**

ANTONIO CARLOS DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Giruá, em exercício,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a necessidade de constituir um grupo de educação fiscal e tributária para que sejam desenvolvidas atividades voltadas para adaptação da cultura dos cidadãos giruaenses ao cumprimento das obrigações fiscais, a valorização do comércio local e a exigência da nota fiscal;

Considerando, a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal, de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte e aprimorar os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal;

NOMEIA

Os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para integrarem o Grupo Gestor de Educação Fiscal e Tributária, percebendo o coordenador uma gratificação mensal, em conformidade com o art. 7º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 4629/2011:

Erimar Ernani Ehler - Coordenador - matrícula nº 71531;
Liege Andreola da Silveira - Membro - Portaria nº7459/17;
Claudiomar de Oliveira Oiczenasz - Membro - Portaria nº7504/17
Fernando Sulimann Duarte - Membro - matrícula nº 16511
Letícia Tabora Preischartt- membro - matrícula 225437.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM
07 DE MARÇO DE 2018, 63º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ANTONIO CARLOS DALLA COSTA

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Saveni Pazini

Secretária Municipal de Administração

Portaria 7913/2017

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 07 de Março de 2018.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"